ATA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO

Nº 514/2017, CONVITE Nº 031/2017

 Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Marcos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria 067/2017**, com a presença dos seguintes componentes: Graciano Correa dos Santos, Daiane dos Santos Alves e Rochele Canale Ascari com a finalidade de julgar a documentação da empresa **Pro Salute Serviços para Saúde Ltda**, representada pela Sra Cilce Alves Fernandes. Após analise da documentação a CPL julgou a empresa inabilitada por não atender ao disposto no item 3.1 letra n, e por não ter apresentado o comprovante de especialização de medicina do trabalho do responsável técnico pela empresa, referente ao item 3.1 letra (o.3) alínea (a-a1 e b) e comprovante de vínculo empregatício com engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança do trabalho. A CPL com base no artigo 48 paragrafo 3° da Lei 8666/93, concede o prazo de oito dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a esta data para apresentação da nova documentação. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata.

 A comissão:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_